

## ATA NÚMERO 137/XV/ 2.ª SL

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, pelas 14:34 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- Continuação da fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
  (GOV) Aprova o Orçamento do Estado para 2024;
- 2. Outros assuntos.

\_\_\_\_\_

Continuação da fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
 (GOV) — Aprova o Orçamento do Estado para 2024;

O Senhor Presidente propôs começar o supramencionado ponto nos mapas orçamentais, entretanto distribuídos, reportando-se a um erro assinalado pelo Governo, referente à alínea a) do n.º 1 do novo artigo 53.º da Lei do Orçamento do Estado, do qual constava um montante de 556.566.560 euros, e ao Mapa 12, alterado pela proposta de alteração PA 1686C, no qual estava previsto o valor de 563.039.902 euros. Tendo sido o mapa gerado por referência a este último valor, declarou ser necessário ajustar o mencionado artigo 53.º ao respetivo montante, sendo aprovados os mapas e o ajustamento do preceito em conformidade, por unanimidade, na ausência do Grupo Parlamentar (GP) BE, Deputado Único Representante de Partido (DURP) PAN e DURP L.

De seguida, passou-se à fixação dos preceitos que tinham ficado por fixar na reunião do dia anterior, nomeadamente os artigos 61.º e 252.º, na parte em que se refere ao artigo 87.º-C do CIEC, tendo a Comissão confirmado, por unanimidade, na ausência do GP BE, DURP PAN e DURP L, a sugestão apresentada no projeto de decreto, desenvolvido pela DAPLEN.

Por fim, passou-se à fixação do artigo 258.º, designadamente no sentido da sua manutenção ou eliminação. Neste último sentido, o Senhor Deputado Miguel Cabrita



### ATA NÚMERO 137/XV/ 2.ª SL

(PS) enquadrou a discussão pública em torno do imposto único de circulação (IUC) e das PA apresentadas pelos diferentes partidos, nomeadamente a PA do GP PS, bem como a componente ambiental e a receita adicional de IUC resultante da mesma. Reiterou que, através da PA do GP PS, seriam apenas atualizadas as taxas respeitantes aos veículos abrangidos, ficando pendente na proposta de Orçamento do Estado uma componente que não faria sentido e no projeto de decreto uma alteração da repartição entre o Estado e municípios das receitas adicionais do IUC, que resultavam de um normativo que, entretanto, teria caído durante a discussão e votação do Orçamento. Assim, sublinhando que se estaria perante uma disposição que seria uma incoerência com o conteúdo material da discussão partilhada entre todos os GP, o Senhor Deputado apelou à consensualização da eliminação da disposição em contenda, por não corresponder ao sentido político ou legislativo do debate ocorrido.

O Senhor Presidente afirmou que a solução proposta só poderia operar se não houvesse qualquer objeção.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) questionou a possibilidade de apreciar a proposta do GP PS, o qual não teria enviado, por escrito, a respetiva explicação, para se tomar conhecimento do alcance do que estava a ser proposto. Referiu que o GP PSD e GP IL teriam a consciência tranquila por terem sido os únicos partidos que tinham apresentado propostas específicas para eliminar a proposta do Governo que previa a penalização dos municípios, tendo o GP PS votado contra ambas. Deste modo, defendeu que este era o entendimento do legislador, não existindo, neste momento, poderes em sede de redação final para a eliminação sugerida, por já ter sido manifestada a vontade legislativa no momento da votação.

O Senhor Presidente reiterou que todos os Senhores Deputados eram o legislador, distinguindo o Regimento da Assembleia da República entre a redação final da generalidade dos diplomas e a redação final do Orçamento do Estado, atendendo à especificidade da sua elaboração e votação, salientando, porém, que se houvesse alguma discordância, a norma não seria alterada.

Usou da palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que afirmou intervir com a vontade de quem se sentira reticente em aceitar o proposto, quando o preceito tinha sido aprovado, de quem pedira uma explicação por escrito e esta não tinha



### ATA NÚMERO 137/XV/ 2.ª SL

chegado e de quem serviu os interesses de quem o elegeu. Considerou que a distribuição de receitas, como esta se encontrava nesta matéria, não iria de encontro aos interesses de quem tinha elegido os Senhores Deputados, apelando a que fosse possível, com todas as reservas, chegar a um acordo para se fazer a retirada da disposição em causa, sem privar os municípios de uma parte importante das suas receitas.

De seguida, interveio o Senhor Deputado Rui Afonso (PCP), que subscreveu o entendimento do Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), defendendo que não se deveria fazer uma guerra política com base na questão *subjudice*. Afirmou que tal iria implicar a perda de receita para os municípios e que os principais lesados seriam os eleitores de todos os GP, tendo sido o lapso assumido.

Usou também da palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), que asseverou que o GP PCP tinha votado contra este artigo e a favor das propostas de eliminação, por considerar aquele contrário aos interesses dos municípios. Relembrou que tinha sido pedida uma explicação mais exaustiva, mais acrescentando que não seria legítimo alterar uma norma porque um partido considerou que tinha votado mal em certa proposta. Atentou ainda que, se houvesse uma parte do artigo que não fazia sentido sem as medidas que estavam na proposta e que foram suprimidas, existiria espaço para se considerar, em sede redação final, a eliminação do artigo ou de, pelo menos, parte dele, mas defendeu a existência de uma explicação que não chegou, para que se assegurasse que não se estava a lidar com um lapso no sentido de voto de um partido. No entanto, defendeu que se se estivessem a considerar alterações que estavam previstas no CIUC e que afinal não avançaram, verificando-se um absurdo jurídico, poder-se-ia ter caminho para alterar ou retirar o artigo em contenda, reiterando que tal deveria ser explicado e comprovado, caso contrário, não haveria volta a dar.

Tomou novamente a palavra o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), que agradeceu as intervenções dos Senhores Deputados, em especial o referido pelo Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), asseverando que qualquer alteração de repartição de receita entre o Estado e municípios só decorrera ao longo deste Orçamento do Estado naquilo que dizia respeito à receita adicional que viria de uma nova componente que estava a ser introduzida, acabando por ser manifestamente retirada. Sublinhou que tinha resultado, da votação final, uma disposição que não faria sentido, por se tratar de uma discussão



## ATA NÚMERO 137/XV/ 2.ª SL

sobre um objeto que passou a ser inexistente, ficando uma redação pendente e que teria consequências a evitar, pedindo a conformação do texto legislativo ao sentido da discussão política em torno do Orçamento do Estado.

O Senhor Presidente recordou que se estaria em sede de fixação da redação final do Orçamento do Estado, referindo que o Regimento não exigia a votação unânime, mas somente a inexistência de votos contra.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) associou-se às palavras do Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), salientando a importância de uma explicação mais completa, desde logo sobre o impacto que esta matéria teria para os municípios. Não havendo nenhuma resposta, foi do entendimento que o GP PS estava a propor a eliminação de todo o artigo 258.º, o que poderia comprometer outros elementos aprovados, questionando-se sobre possibilidade de se fazer uma alteração substancial em sede de redação final.

Neste seguimento, o Senhor Deputado Rui Afonso (CH) informou que a imprensa tinha veiculado uma quebra de receita para os municípios na ordem de 40 milhões de euros, ou seja, 30%.

Por fim, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) sugeriu a apresentação de uma iniciativa legislativa, com a concordância de todos, para que nenhum município fosse penalizado.

Neste sentido, o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) confirmou que o GP PS iria desenvolver uma solução legislativa que permitisse salvaguardar a questão em discussão.

Findo o debate, o Senhor Presidente anunciou a existência de uma proposta de eliminação do artigo 258.º, face ao que estava disposto no projeto de decreto, opondose à mesma o GP PSD, bastando tal para se manter a redação sugerida. Seguidamente, agradeceu todo o trabalho desenvolvido pelos Senhores Deputado e serviços desde o início do período orçamental.



# ATA NÚMERO 137/XV/ 2.ª SL

### 2. Outros assuntos.

Não havendo outros assuntos, o Senhor Presidente deu por concluída a reunião em curso.

A reunião foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 15:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de dezembro de 2023.

(FÍLIPE NETO BRANDÃO)



### ATA NÚMERO 137/XV/ 2.ª SL

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)

Carlos Brás (PS)

Diogo Cunha (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Miguel Cabrita (PS)

Miguel Matos (PS)

Sérgio Ávila (PS)

Vera Braz (PS)

Alexandre Simões (PSD)

Artur Soveral Andrade (PSD)

Duarte Pacheco (PSD)

Hugo Carneiro (PSD)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Patrícia Dantas (PSD)

Rosina Ribeiro Pereira (PSD)

Rui Vilar (PSD)

Rui Afonso (CH)

João Cotrim Figueiredo (IL)

Duarte Alves (PCP)

João Paulo Rebelo (PS)

Susana Barroso (PS)

Isaura Morais (PSD)

# Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)

Ivan Gonçalves (PS)

Jamila Madeira (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Rui Tavares (L)



# ATA NÚMERO 137/XV/ 2.ª SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Costa (PS) Inês De Sousa Real (PAN) Jorge Seguro Sanches (PS)